



**CHAMADA PÚBLICA Nº 31/2024- PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG**

**VAGAS REMANESCENTES NO IFG - CAMPUS ITUMBIARA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) — Câmpus Itumbiara, junto ao Programa Mulheres Mil, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas inscrições, no período de 11/12/2024 a 12/12/2024, para o Curso de Cuidadora de Idosos(as) no Câmpus Itumbiara.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. Considerando realização das etapas de: inscrição, participação em palestra e preenchimento da ficha de matrícula após a aula inaugural, em atendimento a Chamada Pública no 27/2024 - PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG.

1.2. Considerando que não houve o preenchimento do total de 41 vagas disponibilizadas.

1.3. Será disponibilizado o preenchimento de 13 vagas remanescentes para o Curso de Cuidadora de Idosos (as), para a complementação das vagas, por ordem de chegada no IFG Câmpus Itumbiara, no período de 11/12/2024 a 12/12/2024, até completar a quantidade de vagas e lista de espera.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Será disponibilizado o seguinte quantitativo de vagas remanescentes para o Curso de Cuidadora de Idosos(as), IFG/Câmpus Itumbiara, conforme tabela a seguir:

<b>Câmpus</b>	<b>Ação de Extensão</b>	<b>Vagas</b>
Itumbiara	Curso de Cuidadora de Idosos(as)	13

2.1.1. As inscrições que ultrapassarem o número de vagas disponibilizadas nesta chamada pública, comporão a Lista de Espera do curso que se iniciará em 21 de janeiro de 2025.

2.2. A aluna receberá 4 (quatro) parcelas da bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao longo do primeiro semestre de 2025, período em que realizará o curso, mediante comprovação de sua frequência no curso.

**3. DOS REQUISITOS**

<b>CURSO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO E DURAÇÃO</b>
Curso de Cuidadora	<ul style="list-style-type: none"><li>Ser do gênero feminino (cis ou trans);</li><li>Ter no mínimo 18 anos;</li></ul>	Presencial	160 horas	Turno: Noturno Horário das aulas: das 19h às 22h Início do curso: 21/01/2025 Término do curso:

de Idosos(as)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir Ensino fundamental II completo ou antigas 5ª ou 8ª séries do 1º grau)</li></ul>			06/05/2025
---------------	---	--	--	------------

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão efetuadas pela candidata, presencialmente, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Câmpus Itumbiara (Sala T-208), às 18h, no dia 11 de dezembro de 2024 e no dia 12 de dezembro, das 18h às 21h, por ordem de chegada, até o preenchimento total das vagas (vagas complementares e lista de espera).

4.2 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original, que será devidamente copiada e tais cópias comporão a documentação da matriculada, que ficará retida na GEPEX do IFG Câmpus Itumbiara. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Ficha de Inscrição (será preenchida no ato da matrícula);

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço atualizado com CEP;

V. Comprovante de Conclusão de Escolaridade (Histórico Escolar/Diploma conforme exigência de escolaridade mínima: Ensino Fundamental II completo – ou antigas 5ª à 8ª séries do 1º Grau).

VI. Comprovante de conta-bancária;

4.3 As matrículas em cursos de extensão não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O IFG - Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.2. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da matrícula.

5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedecerem às determinações contidas nessa chamada pública ou que contenham informações falsas.

5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG - Câmpus Itumbiara.

5.5 Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Câmpus Itumbiara, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

Goiânia, 09 de dezembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão do IFG

*(assinado eletronicamente)*

Kaithy das Chagas Oliveira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kaithy das Chagas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/12/2024 18:37:12.
- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 09/12/2024 18:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597074

Código de Autenticação: fad5fd19a5



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)